



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 012/2025

DATA: 08/05/2025

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 12/05/2025.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o Ponto Facultativo em 12/05/2025, decretado pelo Governo Municipal, através do Decreto n° 046/2025, de 08/05/2025;

Considerando o feriado municipal de 13/05/2025, Dia da Emancipação Política de Marcelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 12/05/2025, com retorno normal às atividades legislativas em 14/05/2025 a partir das 08:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 08 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230